

**DECRETO Nº 000211/14 de 7 de Outubro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 361,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas					361,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					361,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D2111/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.  
Em 07/10/14  
Responsável: Blumice